



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ESCLARECIMENTO Nº 001

1º Questionamento →

Com relação a garantia da Concorrência Pública nº 001/2019 - solicitado no item 8.4.3 fls.28, do Edital solicita comprovante do recolhimento da garantia, ligamos na Tesouraria informaram que esse procedimento não é realizado com eles.

Nosso entendimento deveremos colocar **APOLICE DE GARANTIA** e não o comprovante de recolhimento nos documentos de Habilitação, nosso entendimento está correto ?

RESPOSTA: A empresa licitante que participará do certame deverá realizar a **Garantia de Proposta**, correspondente a 1% (um por cento) do valor dos investimentos, no qual poderá realizar a tal garantia nas modalidades do § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: (i) Caução em dinheiro: Banco 104 – Caixa Econômica Federal – Agência nº 035 – Conta Corrente nº 32-5 – Prefeitura Municipal de Orlandia; (ii) Seguro garantia; (iii) Fiança bancária. Desse modo, a **Garantia de Proposta** deverá ser apresentada no envelope nº 02 (Habilitação) e deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da Proposta de Preços, conforme itens 8.4.3., 8.4.3.1. e 8.4.3.2. do edital.